|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA-CAU/PR |
| ASSUNTO | **PERMISSÕES DE ACESSO SICCAU – CONSELHEIROS E COLABORADORES** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO n.º 07/2023 COA–CAU/PR** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 20 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento impõe em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando preocupação exposta pelo Gerente Geral, Lucas Rieke, na 7ª Reunião Ordinária da COA • RO Nº 07/2023 COA – CAU/PR a respeito das Permissões do Siccau;

Considerando que segundo o Gerente, até o presente momento inexistem regulamentação e normatização sobre a matéria, bem como, a mesma nunca foi matéria de debate pelo CAU/PR;

Considerando levantamento embasado no Relatório de Permissões Siccau disponíveis aos Conselheiros, onde observou-se acentuada discrepância na quantidade de Permissões de acesso concedidas a Conselheira Rafaela Weigert em comparação aos demais Conselheiros do CAU/PR;

Considerando ainda o referido levantamento, onde observou-se acentuada discrepância na quantidade de Permissões de acesso disponíveis a Colaboradora Mariana Vaz de Genova em comparação aos demais Colaboradores do CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar esta Deliberação à Presidência solicitando esclarecimentos sobre como e por quem é realizada a concessão de Permissões Siccau a Colaboradoes e Conselheiros do CAU/PR;
2. Esclarecimentos a respeito das:
3. Permissões de acessos SICCAU disponíveis a Conselheira Rafaela Weigert comparada às disponíveis aos demais Conselheiros do CAU/PR e;
4. Permissões de acessos SICCAU disponíveis à Colaboradora Mariana Vaz de Genova comparado as Permissões do atual Gerente do Getec Gesse Ferreira Lima.
5. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | COA-CAU/PR | Encaminhamento ao Gabinete da Presidência | 05 dias |
| 2 | Gabinete da Presidência | COA-CAU/PR | 1. dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**  Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**  Coord. Adjunto COA-CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **RAFAELA WEIGERT**  Membro COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  Assistente da COA-CAU/PR |
|  |  |
|  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2023  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Claudio Luiz Bravim da Silva | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert |  |  |  | X |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**  Data: **20/07/2023**  Matéria em votação:  **PERMISSÕES DE ACESSO SICCAU- CONSELHEIROS E COLABORADORES**  Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Claudio Luiz Bravim da Silva** | | | | | |